

DECLARAÇÃO CONJUNTA DAS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE NO ESTADO DE RONDÔNIA

As entidades representativas do setor leiteiro do Estado de Rondônia (FAPERON, FETAGRO, Conseleite/RO, Sindileite/RO, APRON, OCB/RO), vêm a público manifestar preocupação em decorrência da aprovação da **Lei Complementar Estadual nº 1.283/2025**, aprovada pela Assembleia Legislativa em 26/05/2025 e sancionada pelo Governo do Estado de Rondônia, que transfere recursos e saldos positivos existentes no Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - Proleite e no Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - Funcafé/RO **para o orçamento fiscal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater-RO**, **revoga a Lei Complementar nº 547**, de 21 de dezembro de 2009, **altera dispositivos da Lei nº 1.558**, de 26 de dezembro de 2005, **altera dispositivo da Lei Complementar nº 368**, de 22 de fevereiro de 2007, **altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.030**, de 10 de março de 2009, **revoga dispositivo da Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O Fundo PROLEITE, é originado através de um benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado ao setor, que tem como contrapartida, 0,7% do faturamento bruto de todo setor LEITEIRO DE RONDÔNIA, recolhido pelas **empresas de laticínios** que aderirem ao incentivo, na forma de uma taxa obrigatória.

Desde sua criação, o Fundo tem como finalidade financiar e fortalecer a produção leiteira e a cadeia do setor lácteo do Estado de Rondônia, através de ações, voltadas à promoverem a implantação de tecnologias, fomento ao melhoramento genético bovino, aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, tanques de refrigeração de leite, entre outros, além de fornecer, de forma subsidiada, nitrogênio para inseminação artificial. Seu objetivo central, **sempre foi ampliar a produção e a produtividade** da pecuária leiteira no estado de Rondônia.

Neste contexto, entendemos que os recursos arrecadados pelo Fundo PROLEITE devem ser aplicados de acordo com o objetivo de sua origem, em projetos voltados para o fortalecimento da produção de leite, através de incentivos a produção de alimentos para o rebanho (através da melhoria das pastagens, produção de silagem, fenação), investimentos para melhoria da base genética do rebanho leiteiro, aquisição de máquinas e equipamentos que facilitem e melhorem a implementação destas tecnologias nas propriedades, bem como em projetos correlatos, de forma a retornar o incentivo e o fomento para o aumento da produção e produtividade de leite em Rondônia e o crescimento sustentável do SETOR.

Nestes termos, acreditamos que o caminho mais sensato e viável neste momento, é o **diálogo entre o setor produtivo organizado**, aqui representado, e a **direção da EMATER/RO**, para conjuntamente discutirmos um novo regimento para a gestão e aplicação dos recursos do Fundo PRÓLEITE, **com a participação efetiva das entidades representativas dos produtores rurais na regulamentação da lei vigente**, bem como a **criação de uma Câmara Setorial do Leite, com composição paritária**, destinada a discutir e aprovar previamente os projetos de incentivo e fortalecimento da cadeia leiteira.

Essas discussões, objetivam, atender e fortalecer as demandas da cadeia produtiva do leite em Rondônia, dentro do contexto local e nacional do setor, que por vezes enfrentam vários desafios econômicos, em decorrência das oscilações de

mercado, dos elevados custos de produção e das importações desleais de produtos lácteos. Este cenário tem levado inúmeros produtores a abandonarem a atividade leiteira em nosso Estado, o que vem resultando na menor produção e oferta de leite ao setor nos últimos 20 anos em Rondônia.

Por fim, as entidades representadas se colocam à disposição da direção da EMATER/RO para dialogar, colaborar e juntos, construir soluções que garantam a correta aplicação e melhor destinação dos recursos do Fundo PROLEITE, visando ao fortalecimento da pecuária leiteira no nosso Estado que tem grande relevância econômica e social, essencial para a geração e distribuição de renda às famílias e aos municípios rondonienses.

Assinam a presente declaração conjunta:

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON

Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de Rondônia – FETAGRO

Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia – Conseeleite/RO

Sindicato das Indústrias de Laticínios de Rondônia - SINDILEITE

Associação dos Pecuáristas de Rondônia – APRON

Organização das Cooperativas do Brasil – Sistema OCB/RO